

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

[Outros](#)


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO Nº 001/20017

Edital de Convocação de Suplente do Conselho Tutelar eleito para a substituição em férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, Sras. Cleuza Muniz da Silva Souza, Roselane de Sousa Silva e Sr. Juscelino de Oliveira Pinho, nos períodos compreendido em 01 de outubro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 407/2003, em seu art. 43, *caput*, que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual é composto por 05 (cinco) membros titulares, para mandato de 03 (três) anos, escolhidos em processo seletivo próprio, juntamente com seus respectivos suplentes, em cumprimento ao disposto no §2º, do art. 43, da Lei Municipal nº 407/2003, que determina a imediata convocação do suplente, observada a ordem de classificação, no caso de vacância ou afastamento de qualquer dos membros titulares, bem como com fulcro na Resolução CONANDA nº 139/2010, art. 15, incisos 1º, o qual dispõe que serão escolhidos, no mesmo pleito para o Conselho Tutelar, 05 (cinco) suplentes, e quais “os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares”.

Nestes termos, o CMDCA, torna público o presente EDITAL de nº 001/2017, para **CONVOCAR** a 3ª suplente, Sra. Jailma Silva Andrade eleita no processo eleitoral realizado no dia 04 de outubro de 2015, devidamente empossados no dia 10 de janeiro de 2016, para exercer a atividade de Conselheira Tutelar pelo período de 01 de outubro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, em substituição dos Conselheiros Tutelares Cleuza Muniz da Silva Souza, Juscelino de Oliveira e Roselane de Sousa Silva que estarão em gozo de férias.

Após receber a convocação do referido conselho, a suplente convocada acima terá um prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA (na Secretaria Municipal de Ação Social localizada na Rua Manoel Vitorino – s/n, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, no horário das 8h às 16h, para tomar posse da referida função.

Acaso, a suplente convocada não tiver interesse na assunção da função, deverá apresentar sua manifestação por escrito, no mesmo prazo acima descrito (03 dias), devendo ser imediatamente convocado o suplente posterior, pela ordem de votação.

Boa Vista do Tupim, 20 de setembro de 2017.

Weldon Costa Bitencourt
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD4BE3A07A9E8CD9CA635ACB72250043